



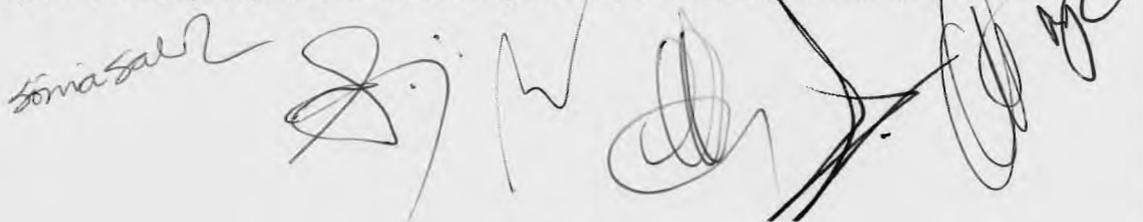
## ATA DA 96ª. SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2000

### Sessão Ordinária

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente convidou para compor a mesa os doutores Higino Cardoso e Domingos Alvarenga, respectivamente, Presidente e Secretário Geral da Comissão Eleitoral da Guiné Bissau. Na oportunidade, o Des. Presidente fez o seguinte pronunciamento: “Srs. Juízes, antes de iniciar os trabalhos normais desta tarde, tenho o grato prazer de ter ao meu lado o Dr. Higino Cardoso, Presidente da Comissão Eleitoral de Guiné Bissau e o Dr. Domingos Alvarenga, que é seu Secretário Geral e que estão em Pernambuco para acompanhar os trabalhos da eleição de 2º turno. A República de Guiné Bissau, de colonização portuguesa como o nosso país, realizou, no último ano, eleições gerais em 1º e 2º turno também. Em conseqüência, é um grande prazer, uma grata alegria, tê-los aqui entre nós; e temos procurado, na medida do possível, transmitir-lhes todas as informações que nos parecem necessárias para o bom êxito da sua missão. Eu passo a palavra a S. Exa. o Des. Manoel Rafael Neto, que saudará os ilustres visitantes”. Com a palavra, o Des. Manoel Rafael fez a seguinte saudação: “Dr. Higino, Dr. Alvarenga, o Presidente do Tribunal tem esse costume de incumbir um dos integrantes desta Corte de fazer uma saudação; e, na introdução da matéria, ele já esgota aquilo que a gente tinha para dizer. Então, essas palavras do Presidente Arthur refletem exatamente as emoções que nós sentimos em receber tão ilustres personalidades de um país irmão nosso pela colonização comum, pela ligação racial que nós temos com os países africanos; e, nesse ponto, eu me colocaria muito à vontade, porque eu também tenho ascendentes da mesma região, embora distanciados, e essas palavras seriam apenas para concretizar, para manifestar os sentimentos que nós sentimos ao recebê-los; a vaidade que nós temos hoje de tê-los como nossos visitantes e como observadores dos nossos trabalhos. Então, apenas repetiria aquilo que tem sido feito ao longo dos dias em que V. Exas. estão nessa região, manifestando o nosso prazer, a nossa satisfação e

Sônia Regina de Pontes Galvão

a nossa hospitalidade realizada na medida do possível em tudo quanto nos tem sido dado acompanhá-los, tanto no aspecto profissional da intenção da visita, como no aspecto social, em que as nossas belezas naturais têm sido mostradas. A nossa hospitalidade pessoal tem sido manifestada especialmente através do Dr. Sérgio Falcão, de forma que essas palavras apenas repetem esses atos que têm sido constantes nesses dias, com a preocupação de que V. Exas., ao retornarem para o seu país de origem, levem a impressão melhor possível das nossas condições sociais, das nossas condições territoriais e, principalmente, a impressão da emoção e da boa vontade que nós tivemos em recebê-los. Não se esqueçam lá, nas plagas da África, dos momentos que aqui viveram e não se esqueçam de toda a sinceridade da nossa hospitalidade em recebê-los. Em seguida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Higino Cardoso, que agradeceu com estas palavras: "Sr. Presidente, Srs. Juízes, em primeiro lugar, talvez seria de agradecer ao Governo brasileiro a oportunidade que nos deram de fazer uma visita ao Estado de Pernambuco e à cidade do Recife, para acompanharmos de perto o 2º turno das eleições municipais. Em segundo lugar, para agradecer ao Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa de V. Exas., o acolhimento extraordinariamente simpático que nos foi reservado, a maneira exemplar como nós temos sido tratados nesta cidade, e para dizer que o Sr. Embaixador do Brasil em Bissau é que tentou, na medida do possível, escolher um Estado que tivesse as características de Guiné Bissau. Eu devo dizer que, efetivamente, o Sr. Embaixador foi muito feliz em ter escolhido o Estado de Pernambuco e a Cidade de Recife. Porque, na verdade, estamos aqui como se estivéssemos na nossa casa, isso é dito do fundo do coração, com toda sinceridade, com toda honestidade. Efetivamente, durante os dias que nós estamos convivendo aqui com os nossos irmãos de Recife, não sentimos o mínimo de diferença, como se estivéssemos em Bissau. É extremamente agradável dizer essas palavras, com toda sinceridade. No aspecto profissional, foi-nos proporcionado, digamos, a oportunidade de ver como é que funciona o sistema de votação eletrônica. É evidente que Guiné Bissau ainda não tem capacidade financeira para um sistema desses, para além de outros inconvenientes que poderão eventualmente advir portanto desse sistema. Nós temos um índice de analfabetismo infelizmente ainda muito elevado, talvez iria complicar um pouco, em determinadas localidades do país iria complicar um pouco a votação. Enfim, a expressão, digamos, fiel daquilo que os eleitores eventualmente pretenderiam. De qualquer maneira é uma experiência extremamente agradável. Também tivemos a oportunidade de ver o antigo sistema, que mais ou menos se coaduna com o nosso. E, para dizer que nós vamos levar daqui muita experiência, que vai servir, enfim, de comparação com aquilo que nós estamos a tentar a fazer no nosso país. Em 1999, fizemos as segundas eleições para os Deputados, em novembro, e simultaneamente, com eleição para Presidente da República. Em novembro, nas eleições presidenciais tivemos 12 candidatos. Não conseguiram atingir, nos termos da nossa eleição, 50% +1 (cinquenta por cento mais um), então, os dois melhores classificados tiveram que ir a um segundo voto, ao segundo turno, que foi realizado no dia 16.01.2000. E aí, portanto, fizemos eleições para Deputados, eleições para Presidente da República. O lema da nossa Comissão Nacional de Eleições são: eleições justas, livres e transparentes. E nós fazemos uma questão de



fé, nessa trilogia da justeza, da transparência e da vontade livre do cidadão comum, para que possamos, de fato, aquilo que sair das urnas seja a expressão do eleitorado. Era exatamente isso que eu queria transmitir e falar mais uma vez para agradecer e dizer da nossa alegria em um dia poder receber também uma delegação da comissão eleitoral daqui. Muito obrigado". Em seguida, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 54 (Classe 13)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - COCIN, pela Sra. Terezinha de Jesus Barros Beltrão, Coordenadora.

**Unanimemente, considerou-se não prestadas as contas relativas ao exercício de 1999, do PRN, com a aplicação das sanções legais.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5167 (Classe 6)**

ORIGEM: PASSIRA - PE (91ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE: Dra. CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA, Promotora de Justiça da 91ª Zona - Passira

RECORRIDO: JOSÉ BARATA DE MORAES SOBRINHO

**Unanimemente, decidiu o TRE anular a decisão de 1º grau e conceder "ex officio" ordem de "Habeas Corpus" para trancar a ação penal.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5714 (Classe 6)**

ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTES: COLIGAÇÃO FRENTE DE ESQUERDA DO RECIFE e JOÃO PAULO LIMA E SILVA, candidato ao cargo de Prefeito pela coligação supra.

Cláudio Ferreira

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral

Após o relatório usou da palavra o Dr. Ricardo Esteves pela Coligação recorrente.

**Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10200**

ORIGEM: IBIMIRIM - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 128ª Zona - Ibimirim/PE.

**Unanimemente, deferido o pedido.**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10201**

ORIGEM: ITAMARACÁ - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Tonia Sal...' and several other illegible signatures.

REQUERENTE: Dr. JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO, Juiz Eleitoral da 131ª Zona - Itamaracá/PE.

**Unanimemente, deferido o pedido.**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10202**

ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. RINALDO ADILSON DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Águas Belas/PE.

**Unanimemente, deferido o pedido.**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10203**

ORIGEM: BETÂNIA - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA, Juiz Eleitoral da 108ª Zona - Betânia/PE.

**Unanimemente, deferido o pedido.**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10211**

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. SYLVIO PAZ GALDINO DE LIMA, Juiz Eleitoral da 41ª Zona - Caruaru/PE.

**Unanimemente, deferido o pedido.**

Ao final, o Des. Presidente dirigiu aos presentes as seguintes palavras: “Senhores Juizes, eu tenho me pautado neste Tribunal por uma diretriz de não influenciar ou de não procurar dirigir o voto de V. Exas. Quando na última reunião transmiti aqui as palavras lembradas pelo Procurador Regional Eleitoral do Sr. Comandante Militar do Nordeste, eu fiz por um dever de consciência. Fui procurado pelas duas coligações com relação à suspensão das caminhadas, das passeatas, das carreatas e dos comícios e showmícios, alegando que era da essência da democracia a transmissão de idéias e a atração de eleitores para determinados partidos. Repeti a ambas as colocações que eu não tinha vocação para Pilatos. Não gostaria de lavar as mãos em relação ao sangue dos inocentes. E como eu não via capacidade nenhuma da Polícia Militar, nem era própria das atribuições das forças armadas o policiamento ostensivo e a maneira de enfrentar distúrbios populacionais, eu, pessoalmente, embora meu voto fosse sempre apenas o voto de minerva, eu, se necessário, votaria contra. Pena que se fale tanto em democracia, se acuse tanto os poderes públicos, se atire tantas pedras nesta Justiça Eleitoral, simplesmente procurando angariar aqueles votos que talvez não sejam possíveis conquistar no eleitorado em jogo. Hoje vi com muita surpresa declarações de S. Exa., o ex-deputado, o ex-Ministro da Justiça, Fernando Lyra, a dizer até que a Justiça Eleitoral era desnecessária e que a Justiça Comum era capaz de cumprir os seus objetivos. Parece que S. Exa. se esqueceu que apenas este Tribunal tem pessoas que não são da Justiça Comum. Mas que todo o processo, toda a sistemática, toda

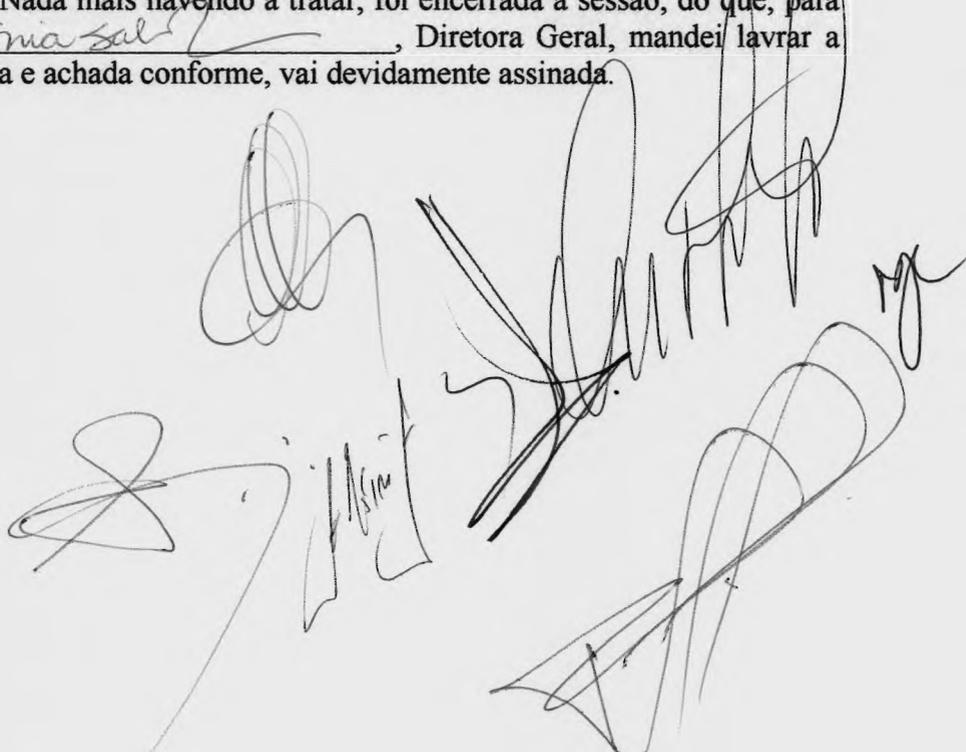
*Sônia Salvo*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

a inscrição eleitoral, toda a coleta de votos, toda a administração eleitoral se faz pela Justiça Comum. Este Tribunal, é que embora contenha em sua participação plenária quatro juizes da Justiça Comum, um Juiz da Justiça Federal e dois Juristas, sai um pouco da linha geral da exeqüibilidade pela Justiça Comum das ações Eleitorais. E mais que isso. S. Exa. quando tinha todo poder na mão, emergindo de uma contra-revolução que o fez Ministro da Justiça no Governo Sarney, não se lembrou dos percalços e dos defeitos da Justiça Eleitoral. Pelo contrário, sempre batalhou por ela enquanto venceu eleições. Na verdade, a Justiça Eleitoral precisa de uma reformulação que também os partidos de oposição nem de governo propuseram na chamada reforma do judiciário. E é esta que a gente vê aqui, a precariedade dos seus quadros, a mobilidade dos seus juizes, que quando começam a entender do *metiê*, são substituídos por força da lei. Este é o calcanhar de Aquiles da Justiça Eleitoral. Mas enquanto ela funciona como está, ela é também defensora da ordem pública. É este ato que aqui o Tribunal, sem o meu voto, porque infelizmente não pude votar, acabou de referendar, nada mais é do que esta defesa da ordem pública, para que a tranqüilidade permaneça no lares dos nossos eleitores. Para que amanhã não tenham filhos chorando a perda de pais, simplesmente em beneficio de carreatas que apenas não ganham votos, acirram as militâncias. Duvido e falo com toda tranqüilidade, porque militei do outro lado da rua como advogado neste Tribunal. Duvido que se ganhe um voto em desfiles e em carreatas. Porque os que ali estão já votam naqueles partidos. Então, não vejo prejuízo e principalmente porque ambos se dizem prejudicados. E quando ambos se dizem prejudicados é porque não há prejuízo nenhum. Mais uma vez, quero me dirigir a V. Exa., Sr. Cardoso, a V. Exa., Sr. Domingos, repetindo a nossa alegria, a nossa satisfação de tê-los entre nós e certo de que amanhã, do outro lado do Atlântico, V. Exas. se lembrarão com certo carinho desta plaga pernambucana". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Sônia Salvo, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. The most prominent one is a large, stylized signature that appears to be 'Sônia Salvo', written in a cursive, somewhat chaotic style. To its right and below are several other scribbles and smaller, less legible signatures, some of which appear to be initials or names like 'F. Salvo'.